

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)

Manaus, 29 de janeiro de 2015

Matrícula
86.286

Ficha
01

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 202, do 2º Pavimento, da TORRE 1, do Empreendimento denominado RESIDENCIAL LIFE DA VILA, situado na Rua Belém, nº 963, São Francisco, desta cidade. Contendo o dito apartamento: hall, sala de estar/jantar/tv com varanda, cozinha/área de serviço, circulação, gabinete, banho, 01 quarto, 01 (uma) suíte e laje técnica. Possuindo ainda Área Real Total de 143,75m²; sendo 79,07m² de Área de Divisão não proporcional Privativa Principal; 12,50m² de Área de Divisão não proporcional Privativa Acessória, referente a 1 (uma) vaga de estacionamento sob o nº 34 localizada no subsolo 2, e 52,18m² de Área de Divisão Proporcional. Cada unidade deste tipo terá fração ideal do terreno, como um todo, de 0,005018 (0,5018%). Edificado em terreno próprio de acordo com Memorial de Incorporação, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº R.4/57.735, e a construção averbada a margem da referida matrícula sob o nº Av.10/57.735. Instituição de Condomínio registrada no R.11/57.735. **Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 2.521. -**

PROPRIETÁRIA: - SANTA EMERECIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Miami, Bloco C, Cj. 42 j-14, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ sob o nº 11.675.252/0001-37.-

TÍTULO: - Matriculado neste Cartório, no livro 2 - Registro Geral, sob o nº 57.735.

O OFICIAL:

Av.01/86.286 - HIPOTECA - Manaus, 29/01/2015.-

Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, efetuado anteriormente no R-6/57.735, em 27/04/2012, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, datado de 28/07/2011, na cidade de São Paulo/SP.-

AVERBADO por:

AV-2-86286 - 08/06/2016 - Protocolo: 135140 - 24/05/2016

CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes averbada sob o Av.01/86.286, em virtude de autorização expressa dada pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, nos termos do Instrumento

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula

86286

Ficha

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Particular de Quitação, emitido pelo Banco Bradesco S.A., datado de 21/09/2015, São Paulo/SP.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº BD655588-10. Protocolo: 135140 Data/Hora: 08/06/2016, 09:18:58. nº do Livro: 86286. nº AV / R: 2. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$382,63. FUNETJ: R\$38,26, FUNDPAM: R\$19,13, FUNDPGE: R\$11,48, FARPAM: R\$22,96, ISSQN: R\$19,13. TAXA SELO: R\$1,00. VALOR TOTAL: R\$494,59. Código de segurança: 30B1-B780-6A9D-2B77. Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO POR:

R-3-86286 - 08/06/2016 - Protocolo: 135140 - 24/05/2016

COMPRA E VENDA.-

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada aos 01/12/2015, às fls. 193/199, do Livro nº 2395, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: SANTA EMERECIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada, **vendeu** às **ADQUIRENTES: CLARA BALBINA COSTA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, bibliotecária, portadora do RG nº 797526-SESEP/AM e do CPF nº 317.783.052-53 e **ANNALYZ COSTA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora do RG nº 894159-SESEP/AM e do CPF nº 474.599.722-15, residentes e domiciliadas na Avenida Paraíba, nº 498, apartamento nº 202, Adrianópolis, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 270.084,00**, sendo o preço final de venda corrigido pelos índices contratuais na data do Instrumento de **R\$ 402.370,79**. Avaliação Tributária: **R\$ 636.000,00**. Cadastro Municipal nº 462002.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº BD655586-14. Protocolo: 135140 Data/Hora: 08/06/2016, 09:18:58. nº do Livro: 86286. nº AV / R: 3. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$9.391,89. FUNETJ: R\$939,19, FUNDPAM: R\$469,59, FUNDPGE: R\$281,76, FARPAM: R\$563,51, ISSQN: R\$469,59. TAXA SELO: R\$1,00. VALOR TOTAL: R\$12.116,53. Código de segurança: C031-08EA-1C40-74E6. Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO POR:

R-4-86286 - 08/06/2016 - Protocolo: 135140 - 24/05/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada aos 01/12/2015, às fls. 193/199, do Livro

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

Matrícula
86286

Ficha
2

nº 2395, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus/AM, referido no R.03/86.286, as **DEVEDORAS/FIDUCIANTES: CLARA BALBINA COSTA DE CARVALHO e ANNALYZ COSTA DE CARVALHO**, anteriormente qualificadas, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: SÃO CONSTANTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.369/0001-65, com sede na Capital do Amazonas, na Rua Comendador Clementino, nº 183, sala 31, Centro, para garantia da dívida no valor de R\$ 324.100,09, que será paga por meio de 144 prestações mensais e sucessivas, já acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pela TP - Tabela Price, no valor de R\$ 4.256,79, vencendo a primeira delas no dia 20/12/2016. Valor dos recursos próprios: **R\$ 67.253,43**. Valor da garantia fiduciária **R\$ 270.084,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº BD655587-12. Protocolo: 135140 Data/Hora: 08/06/2016, 09:18:58. nº do Livro: 86286. nº AV / R: 4. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$5.060,30. FUNETJ: R\$506,03, FUNDPAM: R\$253,02, FUNDPGE: R\$151,81, FARPAM: R\$303,62, ISSQN: R\$253,02. TAXA SELO: R\$1,00. VALOR TOTAL: R\$6.528,80. Código de segurança: B7A0-9C20-C238-C351. Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO POR:

AV-5-86286 - 09/08/2016 - Protocolo: 136355 - 15/07/2016

RERRATIFICAÇÃO

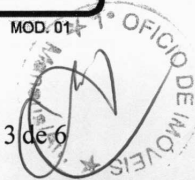
Procede-se esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 29/06/2016, à Folha 129, do Livro 2428, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Manaus/AM, para ficar constando, que as partes resolvem **RETIFICAR** a Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada em 01/12/2015, às fls. 193/199, do Livro nº 2395, no referido Cartório, devidamente registrada sob o **R-4-86286**, no que se refere à **forma de pagamento descrita no item "5-D1", que por lapso, fora informado que o primeiro vencimento das 144 prestações ali descritas ocorreriam no dia 20/12/2016, quando o correto é a data de 20/12/2015**. Por fim, as partes **RATIFICAM** a referida escritura nos seus demais parágrafos, termos e condições.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333XCVBMTRQBR7MCO94. Protocolo: 136355 Data/Hora: 09/08/2016, 10:54:11. nº do Livro: 86286. nº AV / R: 5. Emitido por: Kassia

Continua no verso

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01



Matrícula
86286

Ficha
2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em www.cidadao.portalseloam.com.br

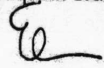
AVERBADO POR: 

AV-6-86286 - 27/12/2018 - Protocolo: 154297 - 30/11/2018

CESSÃO DE CRÉDITOS

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento passado em São Paulo/SP, em 25/10/2018, em conformidade com o Instrumento Particular de Termo de Cessão Individual, datado de 26/09/2018, em São Paulo/SP, para fazer constar a **TRANSFERÊNCIA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, instituídos no ato **R-4-86286**, tendo como **CEDENTE: SÃO CONSTANTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada, e como **CESSIONÁRIA: FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 19.221.032/0001-45, sendo na qualidade de **INTERVENIENTE ANUENTE: JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.641/0001-47.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333MN38JFJUVLJTFF41. Protocolo: 154297 Data/Hora: 27/12/2018, 10:54:37. nº do Livro: 86286. nº AV / R: 6. Emitido por: Deisy Evelyn Souza Macedo. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-7-86286 - 31/07/2020 - Protocolo: 162918 - 20/03/2020

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Requerimento, passado em São Paulo/SP, datado de 09/07/2020, emitido pelo **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 27, 28 e 29 de junho de 2020, e decorrido

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

86286

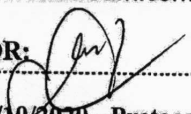
Ficha

3

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20: _____

o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do Credor.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333K1ZK5ETB7OE1VU42. Protocolo: 162918 Data/Hora: 31/07/2020, 13:16:54. nº do Livro: 86286. nº AV / R: 7. Emitido por: Nilce Belisa Martins Gheri. Emolumentos: R\$1.602,23. FUNETJ: R\$160,98, FUNDPAM: R\$80,49, FUNDPGE: R\$48,29, FARPAM: R\$80,49, ISSQN: R\$80,49. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$2.066,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-8-86286 - 27/10/2020 - Protocolo: 165595 - 01/10/2020

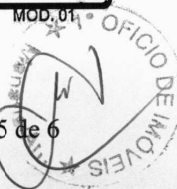
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-7-86286, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 27, 28 e 29 de junho de 2020, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.032/0001-45, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R\$ 402.370,79, e Processamento nº 11000000141428521, nos termos do Instrumento Particular, expedido pelo Credor Fiduciário, datado de 10/09/2020, São Paulo/SP, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-4-86286, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333YDLG9ET742P66I70. Protocolo: 165595 Data/Hora: 27/10/2020, 10:54:33. nº do Livro: 86286. nº AV / R: 8. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$3.925,51. FUNETJ: R\$393,30, FUNDPAM: R\$196,65, FUNDPGE: R\$117,99, FARPAM: R\$196,65, ISSQN: R\$196,65. TAXA SELO: R\$8,00. VALOR TOTAL: R\$5.042,28. Consulte a autenticidade em

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matricula

86286

Ficha

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

<https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fê que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333371F6H22XQ7L7O10. Protocolo de certidão: 30069. Data/Hora: 27/10/2020, 10:54:34. Selado por: Eduardo Lopes de Almeida. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$4,01, FUNDPAM: R\$2,01, FUNDPGE: R\$1,20, FARPAM: R\$2,01, ISSQN: R\$2,01. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$53,20. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Eduardo Lopes de Almeida Manaus, 28 de outubro de 2020.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente AutorizadoAline Oliveira M. de Azevedo
Escrevente